

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 097/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE
MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1154 Art. 6º inciso III de 03 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 87.041,14 (oitenta e sete mil, quarenta e um reais e quatorze centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.

Unidade	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
FMAS	1901.082440099 2.215	4490.52.00	53	0067	87.041,14
Total:					87.041,14

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte 53 - PSE – FEAS em 31/12/2019.

Demonstrativo do Superávit

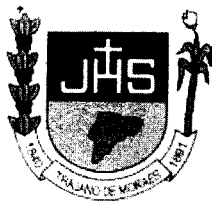
Conta Banco:

APLICAÇÃO - BANCO DO BRASIL – PSE – ESTADO 42.001-8 - PSE - FEAS

BANCO DO BRASIL - PSE – ESTADO CC - 42.001-8 - - PSE - FEAS

Fonte de Recursos: (53- PSE - FEAS)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 95.115,64	R.P.N.P do Exercício	R\$ 7.850,00
		R.P.P do Exercício	R\$ 224,50
		R.P. Exerc. Anteriores	R\$ 0,00
		Consignações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 87.041,14
TOTAL	R\$ 95.115,64	TOTAL	R\$ 95.115,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

Superávit	R\$ 87.041,14
Este Decreto	R\$ 87.041,14
Saldo	R\$ 0,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito